

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, inscrita no CNPJ sob nº **51.232.221/0001-26**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **15.569**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro n.º **598/2012**, com sede na **RUA FRANCISCO XAVIER DE ABREU, 483**, distrito: **JARDIM SÃO LUIS**, Prefeitura Regional: **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **DAYSE LUIS MARCELINO**, RG nº **49228810** e do Registro no CPF-MF nº **415.190.028-40**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **10/07/2023**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Modalidade: NAISPD III - NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III A PARTIR DE 15 ANOS

Nome Fantasia: NAISPD III MONTE AZUL

Número de vagas: 80 VAGAS

Tipo de Imóvel: PRÓPRIO MUNICIPAL DISPONIBILIZADO PELA SMADS

Local de Atendimento: AV. TOMAS DE SOUSA, 552 CASA 01

Valor do repasse mensal: R\$ 57.729,47

Vigência da colaboração: 01/09/2018 a 31/08/2023


CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 319,21** referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de **R\$ 57.729,47**, valor este atualizado pela **Portaria 088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 12 de julho de 2023.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RG nº 608.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB


Dayse Luis Marcelino

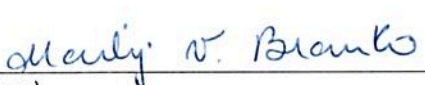
DAYSE LUIS MARCELINO
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 49228810
CPF-MF nº 415.190.028-40

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:


MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA
RF 510.005.4
SMADS/CRAS M'BOI MIRIM

2. (nome)
R.G. n.º:


MARLI VIEIRA BRANCO
RF 631.134.2
SMADS/CRAS M'BOI MIRIM